



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Estado do Rio Grande do Sul

Of. Gab. nº 31/24

Charqueadas, 15 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ver. Paulo Sérgio Vieira Cabral
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Charqueadas - RS

Assunto: Retirada de Projeto

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentá-lo e, na oportunidade, solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 05/2021 que “altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2742, de 10 de dezembro de 2014, que “autoriza o Município a doar bem imóvel à empresa José Eduardo de S Pereira me e dá outras providências”.

Sendo o que nos propúnhamos para o momento, colhemos o ensejo para apresentar protestos de distinta consideração.

Ricardo Machado Vargas
Prefeito Municipal